



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, foi deliberado atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso a Florinda Maria Ginete Riço Baixinho, de Aguiar.
- Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, foi deliberado proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:
De Alcáçovas:
 - Feliciana Grosso Henriques Botas.De Aguiar:
 - Francisco António Bento Rocha
 - João Bernardino Seco Pão Mole;
 - Adelaide Maria Gaio Tirapicos Laranjeira;
 - Antónia Maria Sacristão Cachola;
 - Catarina Maria Gaio Tirapicos Rebocho;
 - Miguel Fortunato Sezões Rebocho;
 - Capitolina de Aires Gaio Tirapicos Cachola.
- Foi deliberado proceder à venda de sucata, nomeadamente viaturas em fim de vida, máquinas que já não têm condições de funcionamento e sinais de trânsito inutilizados.
- Foi deliberado ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu parecer favorável à construção da subestação de Viana do Alentejo, a realizar pela EDP.
- Foi deliberado ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu subsídio de almoço – escalão A – à aluna do Ensino Pré-Escolar Mafalda de Carvalho Pires Romão, a frequentar o Jardim de Infância de Viana do Alentejo, no âmbito da Ação Social Escolar.
- Foi deliberado fixar os seguintes montantes dos auxílios económicos a atribuir aos estudantes do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho:



Beneficiários do Escalão A:

- » Livros – 1.º e 2.º anos – 30,00 €;
- » Livros – 3.º e 4.º anos – 35,00 €;
- » Material Escolar – 26,00 €.

Beneficiários do Escalão B:

- » Livros – 1.º e 2.º anos – 15,00 €;
- » Livros – 3.º e 4.º anos – 17,50 €;
- » Material Escolar – 13,00 €.

Foi também deliberado transferir as verbas correspondentes à aplicação dos critérios definidos, as quais são, por freguesia, as seguintes:

- » Aguiar – 409,50 €;
- » Alcáçovas – 1.518,50 €;
- » Viana do Alentejo – 3.240,00 €.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 5 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,